

ESTADO DE SANTA CATARINA
CIA HIDROMINERAL DO OESTE CATARINENSE - HIDROESTE
CNPJ Nº 83.675.512/0001-85
Rua Florianópolis, 92 - CEP: 89883-000 Águas de Chapecó/SC
Telefone (49) 3339-0661

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º.02/2017

1. OBJETO:

1.1 Trata-se de contratação de pessoas jurídicas para realização de apresentação artística de SHOW/CARNAVALESCO com as empresas a seguir relacionadas: **BANDA BRUNO E BARRETO, BANDA NEW YORK, BANDA INOVAÇÃO ARTES & SCHOW, SHOW CAIO RIOS E GIL BARRETO**, apresentação será junto à concha acústicas no período de 23 a 27 de fevereiro de 2017, nas dependências da Companhia Hidromineral do Oeste Catarinense – HIDROETE na Avenida Florianópolis 92, Centro do Município de Águas de Chapeco /SC em razão das Festividades Alusivas ao Carnaval.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 Águas de Chapecó, esta localizada a 47 km de Chapecó, às margens do rio Chapecó e tem como principal atrativo a atraente estância hidromineral Parque Hidroeste, complexo de 40mil m² que deve seu fluxo turístico às fontes termais de água mineral. Compõe junto com Palmitos e São Carlos a Rota das Termas no oeste catarinense. As Águas Termais, água mineral natural vem de um poço artesiano, numa temperatura média de 37º, e é classificada como "Água Mineral Termal Alcalina, Bicarbonatada e Sulfatada Sódica", recomendada para tratamento de reumatismo, úlceras, hipertensão arterial, cálculos renais, eczemas e problemas digestivos, entre outros. O complexo do balneário foi inaugurado em 1980, num ambiente natural, com duchas, banheiras de imersão, hidromassagem, barro medicinal, piscina semi olímpica e chuveiros, além de bares, restaurantes e um bem estruturado camping. A diversão e descanso aos turistas esta garantido junto duas piscinas: uma semi olímpica e outra, coberta, de 150 m². Para crianças, três módulos, com profundidade de 70 cm cada, equipados com 6 chuveirinhos. O parque ainda oferece 36 banheiras, algumas com hidromassagem. A área para camping, rodeada pelas verdes colinas da região, tem capacidade para abrigar 500 barracas. Possui, ainda, espaço para festas, churrasqueiras cobertas e estacionamento. Situado no centro do município, o complexo foi construído às margens do Rio Chapecó, tendo espaço para os esportes náuticos também. É nesse complexo ao ar livre que se realiza o Carnaval de Águas de Chapecó , um evento carnavalesco tradicional realizado no centro da cidade ocupando toda a extensão da Rua Florianópolis e imediações do Balneário da Hidroeste. O evento é essencialmente organizado pela Prefeitura Municipal e tem participação de outras entidades sem fins lucrativos. Antes composto por um número que variava a cada ano, a partir de 2006 o carnaval passou a ser composto por cada vez mais agremiações de foliões, que desfilam, e festejam nos 5 dias quinta feira, sexta feira, sábado, domingo e segunda feira. Todo ano é montada uma estrutura de palcos, camarotes, praça de alimentação, banheiros químicos, show de luzes e cores para atender o público superior à de 8 mil pessoas/dia. O Carnaval no Município de Águas de Chapecó é um evento de relevante repercussão e a realização desta grande festa popular é a grande ancora do turismo de eventos, que paralelo ao turismo termal e ao turismo esportivo, compõe excelentes ingredientes para dinamizar a cadeia produtiva que incrementará muito a economia de Águas de Chapecó, atraindo investidores e turistas, oportunizando, assim, renda e receita ao comércio e à comunidade, divulgando, também, os valores culturais dos imigrantes italianos e alemães, estabelecidos no município, preservando seus hábitos e costumes e, com certeza, este evento se consolidará como uma grande festa Popular, contribuindo para o progresso econômico, sócio cultural e turístico do município. Os hotéis ficam cheios de turistas, restaurantes faturando, empregos aumentados, movimento total da economia, durante os dias de folia e diversão. São alugadas em torno de 40 casas, sendo que em média ficam hospedadas 20 pessoas cada casa, além de termos 200 leitos entre hotéis e pousadas. O público em média 35 mil pessoas entre todos os dias, sendo que a grande maioria com faixa etária de 20 a 25 anos, sendo que destas 10% são da cidade e os demais são foliões que vem para os dias de festa. Espera se assim que o Carnaval Regional 2017 de Águas de Chapecó/ SC, que

ESTADO DE SANTA CATARINA
CIA HIDROMIENRAL DO OESTE CATARINENSE - HIDROESTE
CNPJ Nº 83.675.512/0001-85
Rua Florianópolis, 92 - CEP: 89883-000 Águas de Chapecó/SC
Telefone (49) 3339-0661

acontecerá dos dias 23 de fevereiro a 27 de fevereiro atinja mais uma vez o sucesso dos últimos anos e se torne um dos principais eventos de fevereiro na agenda do Oeste Catarinense.

3. ENQUADRAMENTO LEGAL:

3.1 O presente processo de inexigibilidade de licitação encontra-se fundamentado no **Artigo 25, inciso III, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993**, consolidada, com documentação apenas aos autos deste processo, fatos estes então ora enumerados e justificados que caracterizam claramente a contratação.

Lei Federal 8.666/93; artigo 25 é inexigível a licitação....., inciso

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 Os recursos financeiros para o pagamento de que trata este objeto, será própria da arrecadação das festividades honrada pela Companhia Hidromineral do Oeste Catarinense e possível arrecadação através de convênio com órgãos estaduais para o exercício de 2017.

5. PREÇO E JUSTIFICATIVA:

5.1 O valor global ajustado com as empresas a seguir Discriminado:

- BANDA BRUNO E BARRETO R\$ 85.400,00;
- BANDA NEW YORK - R\$ - 70.000,00;
- BANDA INOVAÇÃO ARTES & SCHOW – R\$ 30.000,00;
- SHOW CAIO RIOS - R\$ 10.000,00;
- SHOW GIL BARRETO – R\$ 4.000,00.

5.2 O pagamento será efetuado a vista diretamente ao representante legal da empresa, mediante a devida documentação fiscal e contábil conforme acordado em termo contratuais.

5.3 Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Companhia Hidromineral do Oeste Catarinense-HIDROESTE, Administração da Empresa e definir sobre a validade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de shows com as empresas:

PLANOS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado cadastrada no CNPJ sob nº 22.416.018/0001-01, com sede na Av. Duque de Caxias, 882 - Sala 203, Novo Centro, CEP: 87020-025 - Maringá/PR. por intermédio de seu representante legal o Senhora THAIS MEIRE SOARES CASSUCCE, portadora da Carteira de Identidade nº. 12.609.275-0 e do CPF nº. 080.946.049-13, (**BANDA BRUNO E BARRETO**).

ADILSON VIEIRA SIMÕES ME, pessoa jurídica de direito privado cadastrada no CNPJ sob nº 80.280.142/0001-99, com sede na Av. Anita Garibaldi, 1661 – Casa A9, Centro, CEP: 84015-050 município de Ponta Grossa/PR. Representada neste ato por Adilson Vieira Simões CPF: 411.546.499-20 (**BANDA NEW YORK**).

ESTADO DE SANTA CATARINA
CIA HIDROMIENRAL DO OESTE CATARINENSE - HIDROESTE
CNPJ Nº 83.675.512/0001-85
Rua Florianópolis, 92 - CEP: 89883-000 Águas de Chapecó/SC
Telefone (49) 3339-0661

BALDASSO E MIOTTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado cadastrada no CNPJ sob nº 11.777.330/0001-04, com sede na Rua Ângelo Meneghini, 1753 - Centro, CEP: 95325-000 município de Vista Alegre do Prata/RS. Representada neste ato por Joel Baldasso CPF: 000.175.340-11 (**BANDA INOVAÇÃO ARTES & SHOW**).

CRISTIANO LUIZ GALLON MEI, pessoa jurídica de direito privado cadastrada no CNPJ sob nº 25.133.655/0001-69, com sede na Rua Menna Barreto, 210 – Letra E, Apto 503, Bloco 01, Edif. Di Cavalcanti, Bairro São Cristóvão, CEP: 89803-280 município de Chapecó/SC. Representada neste ato por Cristiano Luiz Gallon CPF: 061.884.259-48 (**SHOW CAIO RIOS**).

GILMAR BANDEIRA MEI, pessoa jurídica de direito privado cadastrada no CNPJ sob nº 17.701.247/0001-38, com sede na Rua Doutor Serafim Enoss Bertaso, 2100-D, Casa S01, Bairro Esplanada, CEP: 89812-655 município de Chapecó/SC. Representada neste ato por Gilmar Bandeira CPF: 025.196.449-31 (**SHOW GIL BARRETO**).

6.4 Isto porque, à primeira vista, pelo notório conhecimento nacional das **Bandas** no mercado artístico, sabe-se que estes possuem valor costumeiramente elevado, não sendo possível a contratação do profissional, para essa mesma finalidade, nestas datas ou natureza, por preço inferior.

6.5 O que é o caso dos preços informados de R\$- 199.400,00 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos reais) cuja modicidade se conclui pela conveniência das apresentações com Shows diversos, e pelo grau de especialização decorrente da reputação profissional e sucesso nacional para com o objetivo previsto.

7. RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:

7.1 A escolha desta Administração para a contratação direta das empresas e fornecedores acima relacionados, para as apresentações dos artistas de Shows Carnavalescos, com o valor global de R\$- 199.400,00 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos mil, quatrocentos reais) nos dias **23 á 27 de Fevereiro de 2017**, durante Festividades alusivas as festas de momo, do Município de Águas de Chapecó - SC, fundamentalmente, por ser consagrado pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecidos pelos Shows/Carnaval que realizam, gozando de excelente conceito e aceitação popular em todo território nacional.

7.2 Para esta Administração, não paira nenhuma dúvida que as empresas relacionadas e contratadas, apresentando o Show/Carnaval possuem renome, reputação e experiência consagradas pela critica especializada e pelo gosto popular, isto tudo compatível com a dimensão do evento que se propõe a Administração da Companhia á realizar aos munícipes e região de nosso Estado e País.

8. COMUNICAÇÃO:

8.1 Comunicamos ao Senhor Diretor Presidente a situação de inexigibilidade neste processo caracterizado, sobre a qual requeremos despacho, para que possamos dar continuidade à contratação no atendimento dos interesses da Administração da Companhia, conforme artigo 26, caput, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada.

Águas de Chapeco (SC), 08 de Fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

CLAIMIR GONÇALVES DA ROSA
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
CIA HIDROMIENRAL DO OESTE CATARINENSE - HIDROESTE
CNPJ Nº 83.675.512/0001-85
Rua Florianópolis, 92 - CEP: 89883-000 Águas de Chapecó/SC
Telefone (49) 3339-0661

PARECER JURIDICO

Inexigibilidade de Licitação N.º 01/2017.

Valor total estimado: R\$- 199.400,00 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos).

Inexigibilidade de Licitação por justificativa, tendo em vista apresentação dos artistas-Bandas.

- **PLANOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado cadastrada no CNPJ sob nº 22.416.018/0001-01, com sede na Av. Duque de Caxias, 882 - Sala 203, Novo Centro, CEP: 87020-025 - Maringá/PR. por intermédio de seu representante legal o Senhora THAIS MEIRE SOARES CASSUCCE, portadora da Carteira de Identidade nº. 12.609.275-0 e do CPF nº. 080.946.049-13, (**BANDA BRUNO E BARRETO**).

- **ADILSON VIEIRA SIMÕES ME**, pessoa jurídica de direito privado cadastrada no CNPJ sob nº 80.280.142/0001-99, com sede na Av. Anita Garibaldi, 1661 – Casa A9, Centro, CEP: 84015-050 município de Ponta Grossa/PR. Representada neste ato por Adilson Vieira Simões CPF: 411.546.499-20 (**BANDA NEW YORK**).

- **BALDASSO E MIOTTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado cadastrada no CNPJ sob nº 11.777.330/0001-04, com sede na Rua Ângelo Meneghini, 1753 - Centro, CEP: 95325-000 município de Vista Alegre do Prata/RS. Representada neste ato por Joel Baldasso CPF: 000.175.340-11 (**BANDA INOVAÇÃO ARTES & SHOW**).

- **CRISTIANO LUIZ GALLON MEI**, pessoa jurídica de direito privado cadastrada no CNPJ sob nº 25.133.655/0001-69, com sede na Rua Menna Barreto, 210 – Letra E, Apto 503, Bloco 01, Edif. Di Cavalcanti, Bairro São Cristóvão, CEP: 89803-280 município de Chapecó/SC. Representada neste ato por Cristiano Luiz Gallon CPF: 061.884.259-48 (**SHOW CAIO RIOS**).

- **GILMAR BANDEIRA MEI**, pessoa jurídica de direito privado cadastrada no CNPJ sob nº 17.701.247/0001-38, com sede na Rua Doutor Serafim Enoss Bertaso, 2100-D, Casa S01, Bairro Esplanada, CEP: 89812-655 município de Chapecó/SC. Representada neste ato por Gilmar Bandeira CPF: 025.196.449-31 (**SHOW GIL BARRETO**).

Vejo ao parecer desta assessoria jurídica processo de inexigibilidade de licitação tendo como justificativa a realização de Show/Carnaval em razão das festividades alusivas ao carnaval de Águas de Chapeco – SC, com a contratação das empresas supramencionadas, apresentando, para atender a Companhia Hidromineral do Oeste Catarinense - HIDROESTE, contemplando seus municípios toda a Região, Estado e o Brasil conforme exposto.

Consoante ao rever o que dispõe a Lei 8.666/93 no seu art. 25, inciso III;

Art. 25. É inexigível a licitação, inciso.....:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Registre-se que as empresas, **PLANOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME (BANDA BRUNO E BARRETO); ADILSON VIEIRA SIMÕES ME (BANDA NEW YORK); BALDASSO E MIOTTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA (BANDA INOVAÇÃO ARTES & SCHOW); CRISTIANO LUIZ GALLON MEI (SHOW CAIO RIOS) e GILMAR BANDEIRA MEI (SHOW GIL**

ESTADO DE SANTA CATARINA
CIA HIDROMIENRAL DO OESTE CATARINENSE - HIDROESTE
CNPJ N° 83.675.512/0001-85
Rua Florianópolis, 92 - CEP: 89883-000 Águas de Chapecó/SC
Telefone (49) 3339-0661

BARRETO) com a apresentação que é conhecida em nosso Estado e na Região Sul do País, gozando de excelente conceito e aceitação popular, a contratação, portanto, nos moldes em que se apresenta, ou seja, de forma direta de um profissional singular é o meio adequado, sendo esta perfeitamente legal, vez que se amolda a um dos casos legais de inexigibilidade de licitação no inciso III do art. 25 da Lei de Licitações N.º 8.666/93 consolidada.

Havendo justificativa da situação real de necessidade e de preço, demonstrando o adequado valor de mercado e atendido o interesse público a contratação não posso sugerir outra forma senão a inexigibilidade de licitação com base nos dispositivos legais mencionados.

Diante de todo o exposto, esta Assessoria Jurídica se manifesta pelo deferimento do pedido, aprovando, por consequência, o correspondente contrato.

É o parecer.

Águas de Chapeco SC em 08 de Fevereiro de 2017

SONIA B. M. GALANTE
ADVOGADA – OAB/SC – 36.294-B
ASSESSORA JURÍDICA

ESTADO DE SANTA CATARINA
CIA HIDROMIENRAL DO OESTE CATARINENSE - HIDROESTE
CNPJ Nº 83.675.512/0001-85
Rua Florianópolis, 92 - CEP: 89883-000 Águas de Chapecó/SC
Telefone (49) 3339-0661

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 002 / 2017

Respaldo Legal: Art. 25 inciso III da Lei 8.666/93 consolidada.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DO SENHOR DIRETOR

Trata-se de contratação de empresa para prestação de serviços com a apresentação de show/Carnaval durante as Festividades de Momo.

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a contratação das empresas mencionadas nesta inexigibilidade, pessoas jurídica de direito privado, devidamente inscritas, registradas com as devidas qualificações e autorizo o pagamento da despesa no valor total estimado em R\$-199.400,00 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos reais). com a realização do certame licitatório na Modalidade **Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2017**, com respaldo legal nos termos do **artigo 25 inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993** consolidada, observados então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Águas de Chapeco SC, 08 de Fevereiro de 2017.

PATRÍCO GIONGO
Diretor Presidente

ESTADO DE SANTA CATARINA
CIA HIDROMIENRAL DO OESTE CATARINENSE - HIDROESTE
CNPJ Nº 83.675.512/0001-85
Rua Florianópolis, 92 - CEP: 89883-000 Águas de Chapecó/SC
Telefone (49) 3339-0661

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 002 / 2017

Respaldo Legal: Art. 25 inciso III da Lei 8.666/93 consolidada.

RESUMO PARA PUBLICAÇÃO

A Companhia Hidromineral do Oeste de Santa Catarina - HIDROESTE, pessoa jurídica de Economia Mista S/A de Capital Fechado, inscrita no CNPJ sob n.º. 83.675.512/0001-85, torna público que está realizando despesa no valor total estimado em R\$- 199.400,00 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos reais), com a contratação das seguintes empresas:

- **PLANOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado cadastrada no CNPJ sob n.º 22.416.018/0001-01, com sede na Av. Duque de Caxias, 882 - Sala 203, Novo Centro, CEP: 87020-025 - Maringá/PR. por intermédio de seu representante legal o Senhora THAIS MEIRE SOARES CASSUCCE, portadora da Carteira de Identidade n.º. 12.609.275-0 e do CPF n.º. 080.946.049-13, (**BANDA BRUNO E BARRETO**).

- **ADILSON VIEIRA SIMÕES ME**, pessoa jurídica de direito privado cadastrada no CNPJ sob n.º 80.280.142/0001-99, com sede na Av. Anita Garibaldi, 1661 – Casa A9, Centro, CEP: 84015-050 município de Ponta Grossa/PR. Representada neste ato por Adilson Vieira Simões CPF: 411.546.499-20 (**BANDA NEW YORK**).

- **BALDASSO E MIOTTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado cadastrada no CNPJ sob n.º 11.777.330/0001-04, com sede na Rua Ângelo Meneghini, 1753 - Centro, CEP: 95325-000 município de Vista Alegre do Prata/RS. Representada neste ato por Joel Baldasso CPF: 000.175.340-11 (**BANDA INOVAÇÃO ARTES & SHOW**).

- **CRISTIANO LUIZ GALLON MEI**, pessoa jurídica de direito privado cadastrada no CNPJ sob n.º 25.133.655/0001-69, com sede na Rua Menna Barreto, 210 – Letra E, Apto 503, Bloco 01, Edif. Di Cavalcanti, Bairro São Cristóvão, CEP: 89803-280 município de Chapecó/SC. Representada neste ato por Cristiano Luiz Gallon CPF: 061.884.259-48 (**SHOW CAIO RIOS**).

- **GILMAR BANDEIRA MEI**, pessoa jurídica de direito privado cadastrada no CNPJ sob n.º 17.701.247/0001-38, com sede na Rua Doutor Serafim Enoss Bertaso, 2100-D, Casa S01, Bairro Esplanada, CEP: 89812-655 município de Chapecó/SC. Representada neste ato por Gilmar Bandeira CPF: 025.196.449-31 (**SHOW GIL BARRETO**).

Empresas de direito privado, devidamente qualificadas, para as apresentações dos artistas durante as Festividades de Momo no Município de Águas de Chapeco – SC, com todas as justificativas e condições já citadas conforme informações contidas no processo supramencionado.

Determino a publicação do extrato deste processo de Inexigibilidade de Licitação nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 consolidada e Lei Municipal n.º 2.031 de 27 de julho de 2010 para que desta forma surta todos os seus efeitos legais.

Águas de Chapeco SC, em 08 de Fevereiro de 2017.

PATRÍCO GIONGO
Diretor Presidente

ESTADO DE SANTA CATARINA
CIA HIDROMIENRAL DO OESTE CATARINENSE - HIDROESTE
CNPJ Nº 83.675.512/0001-85
Rua Florianópolis, 92 - CEP: 89883-000 Águas de Chapecó/SC
Telefone (49) 3339-0661

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 02/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 02/2017

PARECER JURÍDICO

RELATÓRIO

Trata-se de requerimento de Parecer Jurídico, solicitado pela COMPANHIA HIDROMINERAL DO OESTE CATARINENSE- HIDROESTE, Águas de Chapecó, SC, submetendo a assessoria jurídica municipal o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2017 visando contratação de Conjuntos Musicais, BANDA BRUNO E BARRETO, BANDA NEW YORK, BANDA INVAÇÃO ARTES & SHOW, SHOW CAIO RIOS E GIL BARRETO, mediante inexigibilidade de licitação pública.

Consta dos autos administrativos; requisição com justificativa da necessidade; pesquisa de opinião pública para escolha do grupo musical, Termo de Abertura do Processo de Inexigibilidade, justificativa do preço, razão da escolha do executante, minuta do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO

A possibilidade legal de inexigibilidade da licitação para contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, encontra amparo no artigo 25, III da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

Os Conjuntos Musicais, acima citados, se trata de bandas consagradas pela crítica especializada e pela opinião pública, haja vista sua tradição e longevidade, sem olvidar-se que se nos apresenta mais variados palcos do país.

As justificativas da inexigibilidade de licitação para contratação das citadas bandas, inclusive com razão da escolha do executante e justificativa do preço, bem revelam a hipótese do enquadramento legal da inexigibilidade de licitação.

A minuta do Contrato de Prestação de Serviços encontra-se encartado nos autos, revelando as obrigações das partes, objeto, prazo, valor, forma de pagamento, possibilidade de rescisão e foro de eleição, cumprindo o artigo 54, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CONCLUSÃO

Especificamente, quanto a minuta do contrato administrativo e a possibilidade da inexigibilidade de licitação para contratação das Bandas Musicais, BANDA BRUNO E BARRETO, BANDA NEW YORK, BANDA INOVAÇÃO ARTES & SHOW, SHOW CAIO RIOS E

ESTADO DE SANTA CATARINA
CIA HIDROMIENRAL DO OESTE CATARINENSE - HIDROESTE
CNPJ N° 83.675.512/0001-85
Rua Florianópolis, 92 - CEP: 89883-000 Águas de Chapecó/SC
Telefone (49) 3339-0661

GIL BARRETO, não se vislumbra qualquer óbice a sua adoção, nos termos do artigo 25, III da Lei n° 8.666, de 21/06/1993. Este parecer não possui caráter vinculativo.

É o parecer, s.m.j.

Águas de Chapecó, 09 de fevereiro de 2017.

SONIA B. M. GALANTE

ADVOGADA – OAB/SC – 36.294-B

ASSESSORA JURÍDICA